



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23541.000616/2017-15

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 085/2017

Pelo presente, o **CONTRATO 085/2017**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**, assinado em 20 de novembro de 2017, tendo como objeto a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE NAS DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)**", fundamentado na Lei 8.666/93 e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000616/2017-15**, fica alterado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATANTE, em decorrência de solicitação da CONTRATADA, concede repactuação ao referido contrato, conforme Parecer - SEI nº 5/2023/UFAC/SAD/DAF/GAD/HUSM-UFSM-EBSEH anexado nos autos do supracitado processo, de acordo com os quadros-resumo abaixo:

QUADRO-RESUMO 1: PERÍODO A PARTIR DE 25/09/2023				
ITEM	TIPO DE ÁREA	ÁREA (M²)	PREÇO UNITÁRIO (R\$/M²)	VALOR MENSAL R\$
1	Área Interna – Não crítica – Diurno Domingo à sábado – 7:00 – 19:00	4.567	6,74215	30.791,39
2	Área Interna – Não crítica – Diurno Segunda-feira à sexta-feira – 7:00 – 19:00	8.670	6,59525	57.180,86
3	Área Externa	2.600	2,93195	7.623,07
4	Área de Esquadrias – Face externa	1.100	21,87969	24.067,66

5	Área Crítica – Diurno Domingo à sábado – 7:00 – 19:00	7.115	15,69704	111.684,44
6	Área Crítica – Noturno Domingo à sábado – 19:00 – 07:00	12.637	14,94573	188.869,25
7	Área Semicrítica – Diurno Domingo à sábado – 7:00 – 19:00	8.959	15,69704	140.629,78
8	Área Semicrítica – Diurno Segunda-feira à sexta-feira – 7:00 – 19:00	1.948	15,69704	30.577,83
9	Pavilhão de soros	2.200	3,51747	7.738,43
10	Tratamento de Piso (12.000 m ² /ano)	1.000	8,25771	8.257,71
VALOR TOTAL R\$				607.420,43

QUADRO-RESUMO 2: PERÍODO A PARTIR DE 25/09/2023				
ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR DO POSTO R\$	VALOR MENSAL R\$
11	Coletor de resíduos CBO 5142-30 – Diurno (Cada posto com 1 empregado)	3	6.339,76	19.019,27
12	Coletor de resíduos CBO 5142-30 – Noturno (Cada posto com 2 empregados)	1	13.726,05	13.726,05
13	Servente de limpeza CBO 5143-20 – Diurno (Cada posto com 1 empregado)	22	5.530,49	121.670,81

14	Servente de limpeza CBO 5143-20 – Noturno (Cada posto com 2 empregados)	5	12.139,55	60.697,75
VALOR TOTAL R\$				215.113,88

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da repactuação supramencionada, o valor mensal do referido contrato passa a ser de **R\$ 822.534,31 (oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos)**, totalizando o valor quadrimestral de **R\$ 3.290.137,24 (três milhões, duzentos e noventa mil, cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Gerente**, em 27/11/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34649528** e o código CRC **AF27771E**.

Referência: Processo nº 23541.000616/2017-15 SEI nº 34649528